VEREADOR PROF° DAVI ABRANTES
Presença que faz a diferença!

Câmara Mun. de Gurupi
30 OUT. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 526 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1650
DATA: 22 OUT. 2024 HORA: 10:54
Carimbo / Assinatura

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSI NUNES, A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE OFERTA DE KITS PROFISSIONAIS A TRABALHADORES QUALIFICADOS QUE POR FALTA DE RECURSOS FICAM IMPEDIDOS DE EXERCER SUA PROFISSÃO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Prefeita Josi Nunes, indicando **A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE OFERTA DE KITS PROFISSIONAIS A TRABALHADORES QUALIFICADOS QUE POR FALTA DE RECURSOS FICAM IMPEDIDOS DE EXERCER SUA PROFISSÃO.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com base no interesse público, vem à presença do Executivo Municipal, requerer que sejam tomadas providências para a implementação de um PROGRAMA DE OFERTA DE KITS PROFISSIONAIS PARA TRABALHADORES QUALIFICADOS que, por falta de recursos, estão impedidos de exercer sua profissão ou se veem obrigados a aceitar remunerações muito baixas.

É fundamental que a Prefeitura de Gurupi auxilie esses profissionais, que já possuem algum nível de qualificação, a se estabelecerem de forma autônoma, viabilizando o acesso a equipamentos, ferramentas e materiais necessários ao pleno exercício de suas atividades. Essa iniciativa não só contribuirá para a melhoria da qualidade de vida desses trabalhadores, como também favorecerá o desenvolvimento econômico local, promovendo a geração de emprego e renda.

O programa pode contemplar diferentes modalidades de apoio, que podem ser ajustadas conforme as necessidades e as possibilidades da administração municipal:

1. Doação de materiais e equipamentos: A doação é uma opção mais simples de implementação, embora exija um processo de seleção rigoroso dos beneficiados para garantir que os recursos cheguem às pessoas com maior necessidade e comprometimento. A doação, no entanto, não permite o controle sobre o uso e destino dos materiais, sendo necessária uma atenção especial ao acompanhamento de seu uso adequado.

2. Cessão de equipamentos e ferramentas: Nesta modalidade, os materiais poderiam ser cedidos por tempo determinado ou indeterminado, até que o trabalhador consiga se capitalizar e adquirir seus próprios recursos. A cessão, requer um acompanhamento contínuo e estabelece condições claras para o uso e devolução dos itens, permitindo a retirada de equipamentos de pessoas que não demonstrem interesse ou empenho no uso adequado.

3. Aluguel de equipamentos e ferramentas: A Prefeitura poderia oferecer os materiais e ferramentas a preços acessíveis ou até simbólicos, gerando flexibilidade no uso e gerando recursos próprios para o programa.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo elabore um plano de ação para a implementação deste programa, levando em consideração as diversas opções de apoio mencionadas. A implementação dessa iniciativa pode ter um impacto significativo no apoio a trabalhadores qualificados que, com o auxílio da Prefeitura, poderão voltar a exercer suas profissões com dignidade e melhores condições de trabalho.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 22 de dezembro de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR